



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 7.993/2022  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE POÁ NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

**DECRETA:-**

**Art. 1º.** Fica estabelecido **ponto facultativo** nos órgãos da Administração Direta do Município de Poá, **o dia 11 de fevereiro de 2022**, sexta-feira, onde se comemora o dia da Padroeira Nossa Senhora de Lourdes, em nosso Município.

**Art. 2º.** O disposto no “caput” do artigo 1º. deste Decreto, não se aplica:

- I** - aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde;
- II** - ao serviço de guarda e proteção patrimonial do Município;
- III** - aos serviços essenciais afetos à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- IV** - aos demais serviços considerados essenciais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 09 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

SÉRGIO RUIZ ARMILIATO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO